



EDITAL Nº 014/2022-GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando:

- O disposto no artigo 18, inciso VIII e artigo 21, inciso X, do Estatuto da UENP;
- O disposto no artigo 13, artigo 14, parágrafo único, e artigo 26, parágrafo único, do Regimento Geral da UENP;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. O processo de indicação dos representantes discentes no Conselho Universitário e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

§ 1º. Os processos de escolha serão coordenados pelos respectivos Diretores de Centro de Estudos e Diretores de Campus que poderão solicitar a colaboração das entidades de representação estudantil da unidade na organização do processo de indicação de seu representante no referido Conselho Superior.

§ 2º. É facultada a indicação, pelas entidades de representação estudantil da unidade, de até 03 (três) observadores, nos processos de escolha dos seus representantes.

Art. 2º. Nos termos do Estatuto da UENP, os representantes discentes que integram o Conselho Universitário, observa o seguinte quantitativo:

a) dois (02) estudantes de cada um dos Campi da Universidade, indicados pelos seus pares, em eleição específica para essa representação.

Art. 3º. Nos termos do Estatuto da UENP, os representantes discentes que integram o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, observa o seguinte quantitativo:

a) um (01) estudante de cada um dos Centro de Estudos da Universidade, indicados pelos seus pares, em eleição específica para esta representação.

Art. 4º. Os representantes discentes terão mandato de um (01) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 5º. Os Diretores de Centro de Estudos e Diretores de Campus deverão encaminhar por e-Protocolo os nomes dos representantes discentes, até o dia **21 de março de 2022**, impreterivelmente, para expedição de portaria de nomeação.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora.

Publique-se

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 09 de março de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora